



(*) Documento assinado eletronicamente por **ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO** em 15 de Maio de 2024 às 11:24 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-COEA-1362024, Código de Validação: BE29F0F763.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

MEMO-COEA - 1362024
(relativo ao Processo 69122024)
Código de validação: BE29F0F763

Para: José Henrique Frazão Costa – Diretor da SEAF
Assunto: Licitação - Ampliação das Promotorias de Justiça de Pinheiro

Senhor Diretor,
Após análise da minuta do edital e do contrato elaborados pela CPL, informamos que esta Coordenadoria aprova os documentos e que não existe necessidade de alteração.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 15/05/2024 às 11:24 h ()*

ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
ANALISTA MINISTERIAL
ENGENHARIA - ENGENHARIA CIVIL